



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 0437

de 13 de março de 2020

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO ESPECIAL**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no processo nº 250/2020 e considerando o item III do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 159/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL à empresa J. CAMPOS GONÇALVES CONSTRUÇÕES EIRELI, para que seja oportunizado à mesma o oferecimento do contraditório, assegurando ampla defesa, com utilização dos meios e recursos admitidos em direito, conforme determina a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 5º, incisos LIV e LV, e adotando subsidiariamente o Regime Jurídico naquilo que trata do processo disciplinar, em relação ao Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 159/2018, que tem como objeto “construção de espaço educativo - 6 salas de aula”, tendo em vista que tal rescisão não isenta a empresa do dever de reparar quaisquer danos e indenizações advindas do inadimplemento contratual da dissolução do contrato supracitado.

- Enquadramento: artigo 180, da Lei Municipal nº 1550, de 30 de outubro de 2001, que estabelece o Regime Jurídico.

Art. 2º - Designa os servidores nomeados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeada através da portaria nº 1877, de 06 de agosto de 2019, que designa suplente para substituir titular, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 13 de março de 2020.

COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal